

## DE 24 A 27 DE SETEMBRO DE 2014 HOTEL PRODIGY, ARACAJU, SERGIPE

## **Trabalhos Científicos**

Título: Perfil Da Violência Doméstica Contra Crianças E Adolescentes

Autores: TATYANE ARAGÃO DA COSTA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI); FRANCISCA TEREZA DE GALIZA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI); IOLANDA GONÇALVES DE ALENCAR FIGUEIREDO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI); ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI); ELAINE COSTA DE SOUSA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI); DANII A RAPROS

COSTA DE SOUSA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI); DANILA BARROS

BEZERRA LEAL (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI)

Resumo: Analisar a incidência dos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes quanto ao perfil, tipos de violência e meio de agressão ocorridos na cidade de Picos-PI de janeiro de 2009 a dezembro de 2011. Estudo descritivo de abordagem quantitativa, realizado no Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e em uma delegacia da cidade entre os meses de Março de 2012 a Abril de 2013. A amostra foi constituída de 158 casos de violência doméstica. A coleta ocorreu através do formulário semi- estruturado recebendo tratamento estatístico. Os resultados apontaram que o ano de 2011 incidiu com a maior quantidade de casos com 62 (39,2%), predominando do sexo feminino 98 (62,0%) como a principal vítima, a faixa etária de 0 a 9 anos foi a mais atendida com 86 (53,8%) casos, o horário noturno com16 casos (50%) foi o mais propício a ocorrer a agressão com, a mãe sendo a maior agressora em 35,4% dos casos e quem proveu a moradia à vítima com 57 (36,1%). O pai foi o maior denunciante em 35,4% da amostra. A infância foi acometida pela negligência com 53 casos (67,9%), enquanto que na juventude incidiu a violência sexual com 24 casos (72,7%), violência psicológica com 37 casos (60,7%) e violência física com 35 casos (58,3%) Há uma grande necessidade de refletir e discutir acerca da violência doméstica no município, capacitando profissionais de saúde e sociedade a reconhecer e a lidar com essa ocorrência garantir os direitos da criança e do adolescente.